



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<b>Publicado em</b> ____/____/____
<b>Edição</b> _____
<b>Jornal</b> _____
_____ <b>Assinatura</b>

**PORTARIA Nº 175, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 746/RESENPREVI/2019, de 20 de agosto de 2022.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, a servidora **SANDRA LISBOA DA SILVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 4181, no cargo de Professor Docente I, nível D1-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 177 de 30 de setembro de 2019.

- **Em atendimento ao Processo nº 243932-3/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.**

**ANTONIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI